



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE


CNPJ 01.615.609/0001-38

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE Nº. 001/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022, "INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Data: 05/05/2022

Aos 05 (CINCO) dias do mês de Maio (05) de 2022, às 09h00minhs. na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, situada à Av. Presidente Roosevelt nº 646, nesta cidade, realizou-se a "Audiência Pública" sobre o projeto de lei complementar nº 02/2022, que **"Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências"**, autoria do Executivo Municipal. A Audiência foi dirigida pela Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora Marizete de Fatima Dorigan Costa e contou com a presença dos seguintes vereadores: Idalino José da Rocha, Ismael Carvalho de Oliveira, Marizete de Fatima Dorigan Costa, Moacir Vasconcelos, Nilo Lopes de Santana, Renato Alves Leandro e Rosana Cristina Cocharro Preto. Convidados, participaram também, a Presidente Membros e o Jurídico do IPREM os servidores desse Legislativo e o Assessor Jurídico o Dr. Paulo César Barbato, o Senhor Adilson Bicas Ferreira Contador do Legislativo Municipal, representando do Senhor Prefeito Municipal, o Procurador do Município o Senhor Dr Salatiel Souza de Oliveira. Declarando iniciada a audiência, a Senhora Presidente cumprimentou a todos e explicou as razões que levaram a Câmara Municipal a realizar essa Audiência. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico do Legislativo o Sr. Dr. Paulo César Barbato e o mesmo fez suas explicações sobre o Projeto de Lei Complementar de nº. 02/2022, e em seguida passou a palavra para o representante do Executivo Municipal de Santa Salete/SP, o Sr Dr. Salatiel Souza de Oliveira que fez suas explicações quanto ao Projeto para as pessoas que estavam participando da Audiência, os Senhores e Senhoras Vereadores, funcionários deste Legislativo Municipal. Todos decidiram pela retirada do referido Projeto de Lei Complementar de nº. 02/2022, do Executivo Municipal, e que o Executivo Municipal altere alguns artigos e reenvie para o Legislativo Municipal novamente. Finalizando, a Senhora Presidente, Vereadora Marizete de Fatima Dorigan Costa, nada mais havendo a relatar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. Santa Salete – SP, 05 de Maio de 2022.

Santa Salete, SP, 05 de Maio (05) de 2022.


MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
Presidente


LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA
Agente Administrativo Legislativo



Edital de Audiência Pública nº. 001/2022, do Projeto de Lei Complementar de nº. 02/2022, do Executivo Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO E LEI COMPLEMENTAR DE Nº. 02/2022, do Executivo Municipal. “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP, através da Exma. Presidente, **Sra. Marizete de Fatima Dorigan Costa**, Comunica a Audiência Pública para discussão do referido Projeto referido acima, **que ocorrerá no dia 05 de maio de 2022 as 09h00min horas, no Plenário “Sebastião Prudente de Moraes”.**

Plenário “Sebastião Prudente de Moraes”,

Câmara Santa Salete, 02 de Maio de 2022.


Marizete de Fatima Dorigan Costa

Presidente – Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Lista de Presença na Audiência Pública de 05 de Maio de 2022 - com o objetivo de discutir o Projeto de Lei Complementar de nº. 02/2022 – De 31 de março de 2022, que **"Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências"**.

NOME

ASSINATURA

1	marizete de S. Saugan Costa	
2	Valério Mendes	
3	MARCIANA VASCONCELOS	
4	Nildo Lopes de Santana	
5	Idalina José da Rocha	
6	Renato César Bandatti	
7	Doriana Cristina Cocharo Brito	
8	Renato Alves Mendes	
9	Jorge Carlos Cavalho	
10	Isabel Braga de Oliveira	
11	Linda Miri Batista Paize	
12	Genis R de Matos	
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

26 _____

27 _____

28 _____

29 _____

30 _____

31 _____

32 _____

33 _____

34 _____

35 _____

36 _____

37 _____

38 _____

39 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

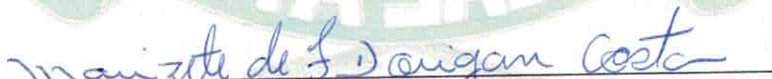
CNPJ 01.615.609/0001-38

CONVOCAÇÃO

Através do presente CONVOCO aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, desta Casa de Leis, **Convocação de Audiência Pública**. Vai entrar em tramitação o Projeto de Lei Complementar de nº. 002/2022, que “**Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Santa Salete/SP, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, Autoriza a adesão ao Plano de Benefícios de Entidade de Previdência Complementar Fechada e dá outras providências**”.

Tenho a honra de Convocar para participar dessa “Audiência Pública, que será realizada no dia 05 de maio de 2022, às 09:00horas, a realizar-se-na Câmara de Vereadores para discussão e avaliação do Projeto de Lei Complementar de nº. 002/2022.

Câmara Municipal de Santa Salete,
SP, 02 de Maio (05) de 2022.


MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
Presidente